



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **SOBRE: A Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025**

Trata-se da Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, que rege a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, e dá outras providências.

A Emenda nº 07, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre, na qualidade de Líder do Governo, visa adequar os incisos II, III e IV do artigo 9º da Lei nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, garantindo equidade entre servidores ativos, aposentados e ocupantes de cargos de livre nomeação no que se refere ao desconto da Gratificação de Natal.

Considerando a legalidade da proposição, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à sua tramitação, ficando a análise de mérito a cargo dos Nobres Parlamentares.

S/C., 27 de fevereiro de 2025

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

Presidente da Comissão

**ALEXANDRE HORTA**

Membro

**TONINHO CORREDOR**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003500340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 27/02/2025 12:43

Checksum: **6938E1D1AC047FF9B0CD9AB6D5A5DA3D047B3909BA9ABAD50F27022A0330581C**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 27/02/2025 13:11

Checksum: **492FDE61E4AC86637D4FA7275A140CEF23FD68333D2DB8EFB43ACEB94DD84674**

